

# FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DIREITO AMEAÇADO



# FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DIREITO AMEAÇADO

## Conselho Tutelar (CT)

Aplicação de medidas protetivas, atendimento, acolhimento e encaminhamento para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

## Centro de Referência de Assistência Social (Cras)

Acolhimento socioassistencial individual e familiar.

## Educação

Garantia de vaga escolar na rede municipal ou estadual.

## Saúde

Atendimento psicológico e demais especialidades.

## OSCs/ONGs

## Demais políticas públicas

## Outros

Promoção de atividades culturais, esportivas, educacionais e de lazer, geração de renda, acolhimento familiar e demais ações socioassistenciais.

Os órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente atuam de forma integrada.

# FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DIREITO VIOLADO



# FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DIREITO VIOLADO

**Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Caps I)**

Acolhimento da criança e do adolescente com transtorno mental.

**Centro de Referência de Assistência Social (Cras)**

Acolhimento socioassistencial individual e familiar.

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)**

Acolhimento especializado da criança e do adolescente com direito violado.

**Conselho Tutelar (CT)**

Aplicação de medidas protetivas, atendimento, acolhimento e encaminhamento para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

**Ministério Público (MP)**

Fiscalização do cumprimento das medidas protetivas.

**ONGs/OSCs**

**Demais políticas públicas**

**Outros**

Promoção a atividades culturais, esportivas, educacionais e de lazer, geração de renda, acolhimento familiar e demais ações socioassistenciais.

**Polícia Civil (PC)**

Investigação da violação do direito, em conjunto com o Ministério Público.

**Polícia Militar (PM)**

Registro de Eventos de Defesa Social (Reds) e encaminhamento para os órgãos competentes.

**Unidade Básica de Saúde (UBS)**

Atendimento multiprofissional em saúde.

**Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**

Atendimento emergencial em saúde.

**Os órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente atuam de forma integrada.**